Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Portaria











PORTARIA COMPLEMENTAR Nº 005 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a designação dos representantes das Chapas das Candidatas para fazerem parte da Comissão Eleitoral Local para a Eleição de Diretor e Vice-Diretor 2023, para a Escola Municipal Iracy Silva Cangussu, da Rede Pública de Ensino de Barra da Estiva, Estado da Bahia, e dá outras providências correlatas".

A DIRETORA DA ESCOLA Municipal Iracy Silva Cangussu, no uso de suas atribuições legais e em observância às leis educacionais vigentes, e;

CONSIDERANDO o Parece Deliberativo nº003/2023, que dispõe sobre a deliberação do Conselho Escolar quanto a Portaria nº004 de 04 de outubro de 2023, porém com ressalvas, e dá outras providências, publicado no Diário Oficial no dia 24/10/2023, Ano I, Edição nº00157, Caderno I.

CONSIDERANDO a portaria nº001 de 27 de outubro de 2023 da Comissão Paritária da Eleição 2023 de Diretor e Vice-Diretor das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Barra da Estiva — BA, que dispõe sobre as homologações dos Candidatos inscritos para concorrer ao pleito eleitoral 2023 nas Unidades Escolares da rede Pública Municipal de Ensino, Barra da Estiva, estado da Bahia, e dá outras providências correlatas, publicado no Diário Oficial no dia 27/10/2023, Ano I, Edição nº00160, Caderno I.

CONSIDERANDO a gestão da unidade de ensino exercida pela direção escolar com o princípio de educação pública, gratuita, democrática, inclusiva e de qualidade social para todos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os representantes das Chapas das Pré Candidatas para fazerem parte da Comissão Eleitoral Local da Eleição de Diretor e Vice-Diretor da Rede Pública Municipal de Ensino de Barra da Estiva, estado da Bahia, do exercício de 2023, sendo os seguintes:

- I- Representante(s) da inscrição Andreza Correia Moura:
 - a) Maria Aparecida Correia Moura; e
 - b) Jaisa Ribeiro de Souza.

Avenida São Bento - s/nº - Centro - CEP: 46.650 - 000 - Barra da Estiva - BA. Fone/Fax: - Semec (77)3450-1220 / - Emisc: (77) 99851-0044 E-mail: iracy.cangussu@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Barra da Estiva











II- Representante(s) da inscrição Lucimar Oliveira Silva Cordeiro:

- a) Lineker Romário Silva Aguiar Caires; e
- b) Brenda Oliveira Silva Cordeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, acrescida da Portaria nº004, de 04 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Escola Municipal Iracy Silva Cangussu, Barra da Estiva - BA, 31 de outubro de 2023.

Lucimar Oliveira Sura Cordeiro Matrícula nº 00200067 PORTARIA Nº 013 de 27/12/2019 Escola Municipal Iracy Silva Cangussu DIRETORA

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br